

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024

O Município de Itajá/RN, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme indicado a seguir:

1 – **Alterar** os itens 3.1.4 e 3.1.4.1, do Anexo III:

3.1.4 – Assistente Social (Educação) - Graduação Completa em Serviço Social, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

3.1.4.1 – São atribuições do cargo:

- a) prestar orientação social a indivíduos, famílias, instituições e à população sobre direitos sociais, serviços, recursos e programas de educação;
- b) prestar serviços sociais no âmbito da implementação da política estudantil, cabendo à/ao profissional avaliar, planejar, propor e executar ações, acompanhar e encaminhar as necessidades das/os discentes, tendo em vista a redução dos limites socioeconômicos que são impedimento à sua permanência no âmbito escolar;
- c) planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- d) planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- e) realizar visitas domiciliares às famílias das/os estudantes, caso avalie como necessário;
- f) realizar estudos socioeconômicos com as/os usuárias/os para fins de benefícios e serviços sociais;
- g) articular recursos financeiros disponíveis em prol da garantia dos direitos da população usuária;
- h) supervisionar estagiárias/os de Serviço Social, caso avalie que possui

condições éticas e técnicas para a realização da função;

- i) desempenhar tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições profissionais.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital N° 01/2024.

Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional de Itajá/RN